



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAUÁ/SE

Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 048/2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Arauá, em sua 148ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 733/2020; e

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2023, foi apresentado ao plenário,

Considerando análise detalhada da Programação Anual de Saúde 2023,

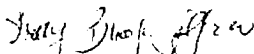
FAÇO SABER a todos, que o conselho Municipal de Saúde de Arauá - Se, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução nº048/2023.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde **aprovou** Programação Anual de Saúde 2023 da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 31 de março de 2023


Iracy Braga Selgado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde